



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO .....

#### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETO SUPLEMENTAR .....



### AVISO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



Canudos 31 de Julho de 2024

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N<sup>o</sup>PE022/2024. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de utensílios domésticos, perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos para atender as 10 (dez) unidades executoras do município. Tipo: Menor preço global. Sessão dia: 14/08/2024, às 09h00, no Portal de Licitações, [portal.licitanet.com.br](http://portal.licitanet.com.br). Editais no portal [portal.licitanet.com.br](http://portal.licitanet.com.br) ou pelo link [www.canudos.ba.gov.br/editais](http://www.canudos.ba.gov.br/editais)  
Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS  
Pregoeiro.



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 80 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	98.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>98.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>128.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>128.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>

##### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>

##### 2.099 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
---	-----------



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.000,00
<b>Total Anulado:</b>	<b>128.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91